



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA Nº 08/2012

1 - Identificação da Auditoria

Área: A. 2 – Gestão Patrimonial

Ação: A.2.1- Auditar o Almoxarifado

Setor Auditado: Coordenadoria de Materiais e Patrimônio/ Núcleo de Almoxarifado

Período de realização: 10/10/2012 a 25/02/2013

Objetivo: Verificar a aplicação de normativo interna sobre controle, movimentação e estoque de materiais, o cumprimento das rotinas e procedimentos e a utilização de sistema de controle, visando garantir o funcionamento adequado do almoxarifado.

2 – Escopo ou procedimento

A auditoria foi realizada tomando por base análise dos relatórios anteriores, observando a Instrução Normativa 205/88 SEDAP-PR e realizando visitas às instalações onde está localizado o Almoxarifado da Instituição. Foram emitidas solicitações a fim de conhecer os avanços na implantação dos módulos de almoxarifado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

3 – Acompanhamento da Gestão

Após visita ao Almoxarifado Central, observaram-se algumas melhorias em relação à última auditoria realizada nesta unidade de trabalho, sobretudo no que se refere ao quesito segurança, com a instalação de câmeras de monitoramento, cercas elétricas e sensores de presença no prédio. Dado o volume e valor expressivo dos bens, de consumo e permanentes, estocados em tal unidade, entende-se que todo esforço quanto ao fortalecimento da segurança seja válido.

Indica-se como principal destaque positivo da gestão de almoxarifado, neste período auditado, a implantação parcial do módulo de almoxarifado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), com a inclusão do cadastro de materiais de consumo no sistema e em seguida ajuste do quantitativo de bens no sistema mediante contagem, o que permitiu que os dados do novo sistema já apresentassem compatibilização com o estoque físico, o que denota melhora dos controles.

A partir de janeiro de 2013, as requisições de material passaram a ser feitas no novo módulo de almoxarifado, dentro do SIPAC, e espera-se que tal medida futuramente melhore o controle de solicitações de compra de bens de consumo. Com a ajuda do Chefe de Núcleo de Almoxarifado, através de resposta à Solicitação de Auditoria 02/2013, foi possível identificar as seguintes melhorias:

- 1- Diminuição em 50% na quantidade de papeis gastos, pois anteriormente era enviado pelo demandante 02 (duas) vias da requisição, atualmente o mesmo solicita via sistema e apenas uma via é impressa pelo Almoxarifado que envia junto com o material para ser assinada pelo requisitante;
- 2- Rapidez na consulta dos materiais constantes em estoque;
- 3- Melhoria nas descrições dos materiais através de um catálogo feito em consonância com o CATMAT;
- 4- Maior controle do Estoque, através de avisos de quantidade mínima de estoque e quanto ao prazo de validade dos materiais;

5- Eficiência no atendimento das requisições, pois é informada ao almoxarife a quantidade pedida e a quantidade total em estoque, facilitando assim a sua decisão quanto à quantidade a ser liberada;

6- Eficiência na Emissão de Relatórios como RMA (Relatório Mensal de Almoxarifado) Analítico e Sintético.

Dessa forma espera-se que tal implantação seja estendida à gestão de patrimônio, e indica-se que as próximas ações de auditoria devem atuar na revisão e avaliação da confiabilidade dos dados encontrados no módulo almoxarifado do SIPAC.

Em linhas gerais, o estoque de materiais de consumo se mantém em níveis controlados, sem excessos de estocagem e a entrega de bens de consumo ocorre dentro do esperado para uma Universidade de caráter multicampi.

Além de tais boas práticas e avanços da gestão durante a visita às instalações da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio verificou-se condição do imóvel sede da CMP onde foi detectado um risco de gestão que redundou na constatação apresentada a seguir.

4 – Constatações

Constatação nº 36

Dimensões insuficientes e condições inadequadas para guarda de bens de consumo e permanentes contrariando disposto na IN 205/88 item 4.1, “a”.

Durante visita às dependências da Coordenação de Materiais e Patrimônio, ocorrida em 22/02/2013, esta equipe de auditoria atestou o cuidado dos gestores da área quanto à arrumação do estoque e o zelo no manuseio dos bens estocados. No entanto verificaram-se limitações e falhas do próprio prédio onde se encontram as dependências do CMP, que podem comprometer o armazenamento e a integridade dos bens.

A primeira constatação se refere diretamente às dimensões das instalações. O galpão utilizado na localidade conhecida como “Cajá” se encontra em dimensões insuficientes para a guarda dos bens de consumo e, sobretudo para armazenagem de bens permanentes que se encontram estocados. Com o crescimento da Universidade, com o aumento de cursos, atividades, prédios, discentes, docentes e técnicos administrativos; fica claro o aumento na aquisição de bens necessários ao funcionamento da instituição, e como tais bens precisam ser estocados por um período de tempo até sua utilização, sua armazenagem deve estar de acordo com o definido na Instrução Normativa 205/88 item 4.1. Serão apresentadas abaixo algumas situações encontradas, amparadas por registros fotográficos nos papéis de trabalho da auditoria e indica-se qual o item na referida norma que pode ter sido descumprido.

As dimensões para o armazenamento são insuficientes, devido ao grande volume de bens já estocados, e ainda por ser o local utilizado para acomodação tanto dos bens inservíveis quanto próprios para consumo, ficando de fora os bens que estão acomodados indevidamente nos centros por não ter espaço para serem acondicionados no Almoxarifado Central. Cabe ressaltar que caso seja feito Leilão dos bens inservíveis, o que é inclusive uma recomendação da auditoria de patrimônio realizada anteriormente por esta equipe de auditoria interna, não se resolveria em sua totalidade este impasse, pois o espaço ocupado pelos bens inservíveis corresponde aproximadamente a 10% da área ocupada. Tais dimensões insuficientes para a guarda dos bens, ainda que esta venha sendo empreendida por servidores e terceirizados zelosos, podem comprometer os seguintes itens da IN 205/88 item 4.1:

c) os materiais devem ser estocados de modo a possibilitar uma fácil inspeção e um rápido inventário;

f) a arrumação dos materiais não deve prejudicar o acesso as partes de emergência, aos extintores de incêndio ou à circulação de pessoal especializado para combater a incêndio (Corpo de Bombeiros);

l) quando o material tiver que ser empilhado, deve-se atentar para a segurança e altura das pilhas, de modo a não afetar sua qualidade pelo efeito da pressão decorrente, o arejamento (distância de 70 cm aproximadamente do teto e de 50 cm aproximadamente das paredes).

Verificou-se facilmente a escassez de espaço, com o difícil trânsito dos auditores por entre os bens, dificultando a inspeção, o que pode também dificultar futuros inventários. Pela falta de espaço a gestão busca o empilhamento, medida necessária, mas que pode comprometer a integridade dos bens e a segurança como indica a alínea “L” acima reproduzida.

Nos registros fotográficos de números 01 a 05, verificamos que o prédio se encontra com infiltrações no teto, que molharam o piso e podem danificar materiais estocados (nesse caso tóneres, que possuem natureza químico/elétrica, podendo ser inutilizados por umidade). Identificamos medidas urgentes da Chefia de Almoxarifado, que cobriu os materiais com lona, como visto nas fotos, a fim de preservar os bens, e pretende retirá-los do local. No entanto até essa medida é dificultada dada a dimensão insuficiente do galpão. Destacou-se em relato dos chefes a resistência do proprietário do imóvel quanto à rápida manutenção e reparo da falha do mesmo.

Nos registros de números 06 a 12, verificou-se o interesse da gestão da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio em aumentar o espaço utilizado para armazenagem de bens, com a devida cobertura. No entanto, segundo relato dos gestores, depois da cobertura, o piso não fora concluído pela equipe de manutenção da UFRB, e pela falta de espaço foram colocados ali bens que sofressem menos a falta do piso, no entanto tal fato infringe claramente os seguintes pontos da IN 205/88 item 41, já que os bens ficaram diretamente em contato com piso de areia, úmido, já com vegetação nascente:

4.1. Os principais cuidados na armazenagem, dentre outros são:

- a) os materiais devem ser resguardados contra o furto ou roubo, e protegidos contra a ação dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas, bem como de animais daninhos;*
- e) os materiais jamais devem ser estocados em contato direto com o piso. É preciso utilizar corretamente os acessórios de estocagem para os proteger;*

Os registros fotográficos de números 13 a 15 mostram, por sua vez, que o depósito do Almoxarifado encontra-se abarrotado de materiais, fruto das aquisições do final do exercício de 2012. Além disso, há solicitações dos centros de ensino quanto à retirada de materiais inservíveis de suas sedes, quais permanecem inertes em virtude da falta de espaço.

Como pode ser verificado no registro fotográfico, os bens ficam expostos à umidade, vegetação, possíveis alagamentos da área, insetos e oxidação, podendo gerar prejuízo à utilização futura dos bens.

É entendimento desta equipe de auditoria que pode ter faltado maior apoio de outras unidades da administração para que o já reduzido espaço do galpão utilizado pela CMP fosse otimizado, ou que sejam feitas análises quanto à mudança de local ou ampliação das dependências da CMP, pois se for levada em conta a próxima ampliação da UFRB com novos campi em Feira de Santana e Santo Amaro, aumentando a demanda por bens, a situação pode se configurar como insustentável.

▪ **Manifestações do Auditado**

“Algumas das situações apontadas no item 4 do presente relatório foram contornadas, a exemplo do remanejamento dos cartuchos tipo toner que se encontravam numa sala com infiltração pelo teto, e a retirada de parte dos materiais que estavam armazenados na cobertura sem piso, uma vez que houve saída de outros materiais que nos permitiram fazer tais remanejamentos. No entanto, é notório que o prédio ora sede da CMP/CLC está em sua capacidade máxima de utilização. Na última entrega que recebemos, tivemos que ocupar o saguão.

O desenho de um galpão para a CMP está em vias de finalização por parte da SIPEF. Colaboramos intensamente com a concepção do projeto, inclusive realizando medições e desenhando esboços do que será o projeto final. Segundo o Superintendente, prof. Carlos Cortês, a SIPEF envidará esforços para licitar tal obra ainda neste ano de 2013.

Enquanto isso, nós da CMP estamos a circular pela cidade de Cruz das Almas procurando por novos espaços que possam ser locados, a fim de mudarmos

para um prédio maior, e só localizamos, até então, 01 (um) imóvel, localizado à Rua Crisógno Fernandes, bairro Assembléia, que poderia atender às nossas necessidades. Tal imóvel está alugado a uma empresa beneficiadora de fumo, e existe uma possibilidade de que a mesma entregue o prédio daqui a dois ou três meses. O proprietário demonstrou interesse em alugar o galpão para a UFRB, mas ainda estamos no aguardo da resposta do proprietário, se o atual locatário vai ou não renovar o contrato.

Caso não seja possível locar o imóvel em questão, infelizmente teremos que alugar mais um prédio, mantendo o atual, para que possamos alocar os materiais inservíveis e aqueles (consumo e permanente) de baixo giro, até que o galpão definitivo da CMP seja construído e entregue. Tal solução terá como efeito colateral o fato de dividir a Coordenadoria em dois espaços distintos, considerando que a equipe é reduzida, dificultando nossas rotinas diárias, além de aumentar os nossos custos de armazenagem, transporte e outros correlatos (vigilância, limpeza, etc.).”

▪ **Análise da Auditoria Interna referente à manifestação**

Verifica-se na manifestação do gestor que algumas ações estão sendo desenvolvidas na busca de solucionar o problema de espaço. Fica claro que a locação de um novo imóvel, quer seja maior, em substituição ao imóvel locado atual, ou ainda de um imóvel adicional com a manutenção do atual, se configura como medida emergencial e paliativa, diante do problema crescente com a evolução da UFRB. Cabe destacar que, como bem abordado pela unidade auditada na sua manifestação acima, a locação de um imóvel adicional não parece ser a melhor opção, e sim o último recurso, tendo em vista que a separação física do estoque em dois prédios geraria problemas de natureza logística, gerencial e de informação a fornecedores, podendo até gerar custos adicionais de deslocamento, etc. Dessa forma, manter-se-á a constatação como medida de verificação da implementação das melhorias indicadas pela gestão quando da próxima auditoria.

▪ **Recomendação nº 56**

Recomenda-se o reparo imediato da infiltração no teto que pode danificar os equipamentos estocados.

▪ **Recomendação nº 57**

Recomenda-se com urgência o término da obra de ampliação da área externa já iniciada de forma a manter a integridade dos bens estocados de acordo com a in 205/88.

▪ **Recomendação nº 58**

Recomenda-se a criação de um plano de ação que seja conclusivo quanto à definição de localização e estrutura para o almoxarifado central.

Cruz das Almas, 20 de março de 2013.

**Igor Dantas Fraga
Mat. SIAPE 1560345
Auditoria Interna**

**Alexsandra Silveira Mota
Matricula SIAPE: 1755960
Auditoria Interna**

**Siméa Azevedo Brito Borges
Matricula SIAPE: 1578303
Auditoria Interna**

**Gabriel Carvalho Simões
Matricula SIAPE: 1980848
Auditoria Interna**